ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 7/2021

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS REFERENTE AO MANDATO DE 2021-2025, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, em conformidade com o preceituado nos n.º 1 e segs. do art. 9.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, reuniu, sob a presidência da Sra. **Idália Noel Baleizão Pica**, na qualidade de cidadã que encabeça a lista mais votada nesta Freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro e de Presidente da Junta, a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA eleita para o mandato 2021-2025** e instalada no passado dia 16 de outubro, nos termos legais.

Aberta a presente reunião pela mencionada cidadã da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros; Da lista da Coligação Democrática Unitária (CDU): **Idália Noel Baleizão Pica, Jacinto Roque Costa, Nélson Caçador Rodrigues e Vera Maria Cuecas Cortegano.** Da lista do Partido Socialista (PS): **Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão, António Francisco Alves Agudo, Florbela Domingas Lopes Caldeira e Filipe José Barrocal Marcelo.** Da lista do Tempos de Mudança (PPD/PSD.CDS-PP): **Nélia Maria Vitorino das Neves Valério.**

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela referida cidadã que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados, e dando continuidade aos trabalhos da reunião anterior, se ia proceder à eleição dos dois vogais para constituição da Junta de Freguesia.

A Assembleia deliberou que a eleição dos dois vogais da Junta seria feita por lista, tendo a Presidente apresentado a sua proposta, nos termos do n.º 2, do art.º 24.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01, a qual era composta pelos cidadãos **Jacinto Roque Costa e Nélia Maria Vitorino das Neves Valério**. Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou a sua preferência, com introdução em recipiente próprio dos votos devidamente dobrados.

De seguida, procedeu-se à contagem dos boletins, e dos votos, verificando-se o seguinte resultado: **8 votos a favor e 1 voto contra.**

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos, por maioria, como vogais da Junta de Freguesia para o quadriénio de 2021-2025 os seguintes cidadãos: **Jacinto Roque Costa e Nélia Maria Vitorino das Neves Valério,** integrantes da lista proposta pela Presidente da Junta, cujas funções específicas de cada um serão distribuídas de conformidade com o disposto na alínea b), do nº 2 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 12/09.

II – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: Posto isto, os dois eleitos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo por isso chamados à efetividade de funções para os substituir os seguintes membros convocados e ali presentes, eleitos pelas listas a que aqueles pertenciam: **Sara Isabel Antelo Rodrigues,** nascida a 01/10/1990, com a profissão de auxiliar técnica, natural e residente em Barrancos, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13831255 9, válido até 11-06-2031, posicionado na lista do Coligação Democrática Unitária (CDU) em 5.º lugar e **Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario,** solteira, com a profissão de empresária, residente em Barrancos, portadora do CC n.º 11227046, válido até 18-06-2029, que estava posicionada em 3.º lugar na lista do Tempos de Mudança (PPD/PSD.CDS-PP). Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade destes dois últimos cidadãos, foi o órgão esclarecido que ia proceder-se à eleição da "MESA" respetiva, composta por três membros: PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

A Assembleia deliberou que a eleição da mesa fosse, também, feita por lista, tendo sido presentes duas listas, sendo uma designada como Lista A (constituída por Presidente da Mesa, **Florbela Domingas Lopes Caldeira,** 1.ª Secretária**, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão** e 2.º Secretário, **Filipe José Barrocal Marcelo)** e outra designada como Lista B (constituída por Presidente da Mesa, **Nelson Caçador Rodrigues,** 1.ª Secretária**, Vera Maria Cuecas Cortegano** e 2.ª Secretária, **Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario).** Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou a sua opção, com introdução em recipiente próprio dos votos devidamente dobrados.

De seguida, procedeu-se à contagem dos boletins, e dos votos, verificando-se o seguinte resultado: **4 votos a favor da lista A, 3 votos a favor da Lista B, um voto nulo e um voto em branco**.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia de Freguesia, para o quadriénio de 2021-2025, que ficou assim constituída: ***Presidente*** – **Florbela Domingas Lopes Caldeira**; ***1.ª Secretária*** – **Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão** e ***2.º Secretário*** – **Filipe José Barrocal Marcelo**.

Assim a cidadã que até ai presidia aos trabalhos, ou seja a que encabeçou a lista mais votada na eleição geral, deu o seu lugar à mesa, acabada de eleger, prosseguindo-se os trabalhos depois de ter sido chamado para substituir a Presidente da Junta, que agora deixava a reunião, o cidadão **Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas**, nascido a 04/01/1986, com a profissão de trabalhador rural,

residente em Barrancos, portador do Cartão de Cidadão n.º 12897618 7, válido até 03/09/2022, que estava posicionado em 6.º lugar na lista do Coligação Democrática Unitária (CDU), e de ter sido verificada a sua identidade e legitimidade.

III – REGIMENTO: Foi posta à discussão a análise do Regimento do órgão, para o quadriénio que agora se inicia, mas, como não havia qualquer projeto, ficou suspenso este ponto até à próxima sessão, onde os representantes das listas deverão apresentar propostas de regimento, ficando, até à aprovação do mesmo a vigorar o anterior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar na presente reunião, sendo 19:00 horas, a Presidente deu-a por encerrada, cuja ata foi aprovada em minuta.
E eu Emilio Carvalho Domingues, técnico superior da Freguesia, que redigi e vou assinar conjuntamente com a Presidente, depois de lida a correspondente minuta e por todos achada conforme.

A PRESIDENTE,

Rosela Caldeira

O FUNCIONÁRIO,